



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador abaixo firmado requer a V.Exa. que uma vez ouvido o duto Plenário se dirija a Casa a CRT local, no sentido de ser estudada nova modalidade de pagamento das taxas telefonica por parte dos usuários

Atualmente as taxas são pagas somente em um estabelecimento bancário, não havendo nenhuma opção para os usuários, que muitas vezes são obrigados a enfrentarem extensas filhas.

Sugerimos igualmente, que os talões de pagamento, sejam entregues aos usuários, como é efetuado pela CEEE e a CORSAN, o que dariá condições para a escolha do estabelecimento bancário de preferência.

Diversos proprietários de aparelhos telefonicos, ponderaram a este Vereador, no sentido de encaminharmos através do Poder Legislativo sugestão a CRT, pois dessa maneira viria beneficiar os proprietários de aparelhos telefonicos.

As taxas da CRT são bastante elevadas, e os usuários ainda devem procurar seus talões para pagamento, num só estabelecimento bancário

Acreditamos que a CRT tem condições de estudar esta nova modalidade que virá de encontro a todos os usuários de aparelhos telefonicos.

Esta nossa sugestão no atendimento de diversos apelos.

Sala da Câmara, 28 de abril de 1982

RAYMUNDO PICCOLO

Vereador P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO

Reunião: 18 / 04 / 1982



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

Protocolo n.o.....	Data
106	28 / 04 / 1982

PRESIDENTE